



## EXTRATOS

### EXTRATO Nº 65/2026 - SECOP/DVCC/SCOA

**1.ESPÉCIE:** Segundo Termo Aditivo ao Convênio nº 02/2025 - FUNJEAM.

**2.PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 2026/000008251-00.

**3.DATA DA ASSINATURA:** 06/05/2026.

**4.PARTÍCIPES:** Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e a Agência Amazonense de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental.

**5.OBJETO:** O presente termo aditivo tem por objeto o acréscimo de 10 (dez) cargos de Analista Administrativo I, correspondente a 6,56% do valor inicial atualizado do Convênio nº 02/2025 - FUNJEAM, bem como a inclusão da Cláusula Décima Sexta, que dispõe sobre os meios alternativos de resolução e prevenção de conflitos.

**6.FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Sujeita-se às normas da Lei nº 14.133/2021, art. 124, I, c/c art. 125, de 1º de abril de 2021, que estabelece a aplicação subsidiária das normas gerais de licitação e contratação aos convênios e congêneres.

**7. VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do Convênio nº 02/2025 - FUNJEAM permanece inalterado, produzindo o presente Termo Aditivo efeitos a partir de 1º de maio de 2026.

Manaus/AM, 06 de maio de 2026.

Desembargador JOMAR RICARDO SAUNDERS FERNANDES  
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

## SEÇÃO III

### CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

#### EDITAIS

##### PORTARIA N.º 180/2026-CGJ/AM

O Excelentíssimo Senhor Desembargador **JOSÉ HAMILTON SARAIVA DOS SANTOS**, Corregedor-Geral de Justiça do Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** os termos do art. 175 da Lei Estadual n.º 1.762/86, art. 51 da Resolução n.º 58/2023/CM (Regimento Interno da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas) e da Resolução n.º 135/2011 do Conselho Nacional de Justiça;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria n.º 225/2025-CGJ/AM, que tornou sem efeito a Portaria n.º 75/2025-CGJ/AM e que instituiu a Comissão Permanente de Procedimentos Administrativos Disciplinares e Sindicâncias, destinada à apuração de irregularidades cometidas por servidores públicos do Tribunal de Justiça, bem como pelos notários e registradores do Estado do Amazonas;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria n.º 580/2025-CGJ/AM, de 14 de novembro de 2025, que alterou a composição da referida Comissão;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria n.º 47/2026-CGJ/AM, de 03 de fevereiro de 2026, que alterou a composição da referida Comissão;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria n.º 92/2026-CGJ/AM, de 09 de março de 2026, que alterou a composição da referida Comissão;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria n.º 116/2026-CGJ/AM, de 24 de março de 2026, que alterou a composição da referida Comissão;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria n.º 163/2026-CGJ/AM, de 24 de abril de 2026, que retificou a Portaria n.º 116 - CGJ, de 24 de março de 2026;

**CONSIDERANDO** a Decisão de ID. n.º 7685146 do Exm.º Sr. Desembargador Corregedor-Geral da Justiça, exarada nos autos de n.º 0003976-81.2025.2.00.0804;

**CONSIDERANDO** o Despacho de ID. n.º 7710122 do Juiz-Corregedor Auxiliar 03, exarado nos autos de n.º 0001543-70.2026.2.00.0804.

##### RESOLVE:

**Art. 1.º** - Determinar a instauração da competente **SINDICÂNCIA** "A investigar" para apurar as circunstâncias fáticas que resultaram no atraso, no juízo de 1.º grau, quanto ao trâmite dos processos judiciais de n.ºs 0000155- 85.2013.8.04.3000, 0000061-37.2013.8.04.3001, 0000189-86.2015.8.04.3001, 0000187-19.2015.8.04.3001, 0000188-04.2015.8.04.3001, 0000106-44.2013.8.04.3000, 0000177-46.2013.8.04.3000, 0000055-30.2013.8.04.3001 e 0000025-95.2013.8.04.3000, e aplicação das medidas que se fizerem necessárias.

**Art. 2.º** - Designar o Exm.º Sr. Juiz Corregedor Auxiliar 03, Dr. **YURI CAMINHA JORGE**, para presidir a presente **Sindicância**, e como membros, os servidores **CRISTHIANO LEITE DOS SANTOS**, **MALLU MARILLYN MADONNA NASCIMENTO LIRA**, **ROBERTO BRITO NETO**, **RONAN PINTO DE ALMEIDA** e **VICTOR ALEXANDRE BORGERT DE OLIVEIRA**, este designado para secretariar os trabalhos.

**Parágrafo único.** Em caso de necessidade, ficam designados para integrarem a Comissão, como suplentes, os servidores Acélia Bandeira da Costa, Carlos André Santiago Vieira, Everson Raylan Silva dos Santos, Jéssica Kelly Ferreira de Araújo, Elizeu Araújo do Nascimento Neto, Nayara Nelinha Silva Moreira e Thiago Azevedo Gomes.